

ATO Nº 708/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 410/2023 PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA
ÁREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **SILVA, SANTANA E MULLER EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº 20.437.865/0001-27, empresa estabelecida na cidade de Monte Carlo/SC, na Rod SC 452, nº 1755, Sala 07, bairro Centro, CEP: 89618-000, sendo representada neste ato por seu proprietário, Sr. **PEDRO MULLER**, cédula de identidade nº 49270877 SSP/SC e CPF nº 055.526.179-40, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Em razão do vencimento do respectivo contrato administrativo, e para assegurar a continuidade da prestação dos serviços, o presente contrato é renovado por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de setembro de 2025 e término em 29 de setembro de 2026, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de setembro de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

SILVA, SANTANA E MULLER
EMPREENDIMENTOS EM SAUDE LTDA
Pedro Muller
Contratado

Testemunhas:

Nome: **Marlene T. Viero**
CPF: 002.604.590-70

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48